



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR MICHEL**

L I D O
Em. 23/02/12
DMS 12079
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)**

PDL 108 /2012

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília
ao Senhor Jordenes Ferreira da Silva".

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 108 /2012
Folha Nº 01 BTA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jordenes Ferreira da Silva".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhor Jordenes Ferreira da Silva, cujo trabalho prestado à população de Planaltina Distrito Federal é de grande relevância, sobretudo em sua área de atuação, como professor.

Jordenes Ferreira da Silva é mineiro de Unaí/MG. Nascido em 15 de abril de 1971, chegou a Brasília em 1970. É Professor, formado em Biologia, Administração e Direito estabeleceu carreira no serviço público, na Secretaria de Estado de Educação, sendo seguido pelos irmãos, todos educadores.

O Professor atuou e comandou escolas importantes dentro da cidade de Planaltina, entre elas, centrinho, Escola Vale do Sol, sendo esta escola uma de suas lutas pessoais e entregue a comunidade sob seu comando, também foi diretor do CED PADF e à 11 anos é diretor do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga. Pelo trabalho dedicado a educação do Distrito Federal, o professor foi agraciado com a medalha Mérito do Alvorada.

O professor Jordenes Ferreira da Silva é mineiro é um cidadão que merece toda nossa admiração, pois a sua competência é reconhecida por todos aqueles que o conhecem profissionalmente, além de ser uma amigo leal para quem tem o privilégio de participar de seu convívio diário.

ASSISTENTE DE PLANO E DISTRITO, 16/FEV/2012 151
Leonardo 16309

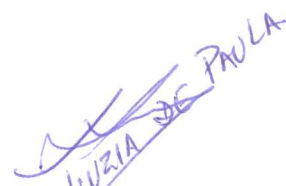



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR MICHEL


Desta forma, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2012.


DR. MICHEL
Deputado Distrital PSL-DF


DEP. NUZIA DE PAULA


DEP. AYLTON GOMES


DEP. EVANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 108 / 2012
Folha Nº 02 BIX

Jordenes Ferreira da Silva

Brasileiro, solteiro, 40 anos
Av. Marechal Deodoro, Qd 134 Cs 15
Setor Tradicional - Planaltina/DF
Telefone: (61) 9973-9557 / E-mail: cefa98@ig.com.br

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 108 / 2012
Folha Nº 03 BIA

FORMAÇÃO

- Graduado em Biologia, Universidade do Oeste Paulista, conclusão em 2002.
- Bacharel em Direito, Instituto de Ensino Superior de Goiás, conclusão em 2009.
- Pós-graduado em Administração Escolar, Universidade Cândido Mendes conclusão em 2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1992 a 1998 – Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal**
Cargo: Extencionista Rural
Principais atividades: Desenvolvimento de projetos sociais para regiões rurais em fragilidade social
- **1996-1997 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Professor (Contrato Temporário)
Principais atividades: Regência de classe
- **1998– Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Professor (Efetivo)
Principais atividades: Regência de classe
- **1999 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Assistente de Direção
Principais atividades: Assistir ao Diretor e ao Vice-Diretor em assuntos pedagógicos e administrativos
- **2000 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Vice-Diretor
Principais atividades: Prestar assessoramento técnico-administrativo-pedagógico ao Diretor,co-participando de todas as atividades; substituir o Diretor nos impedimentos legais e eventuais, assumindo suas atribuições.
- **2001 a 2009 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Diretor
Principais atividades: Cumprir e fazer cumprir as leis de ensino vigentes,as determinações dos órgãos competentes e o Regimento das escolas públicas do Distrito Federal;implentar as deliberações do Conselho Escolar; praticar os demais atos necessários ao funcionamento da instituição educacional dentre outros.
- **2009 a 2013 – Mandato no . Conselho de Educação do Distrito Federal**
Cargo: Conselheiro
- **2011 – Presidente da Câmara de Educação Básica no Conselho de Educação DF**



QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso: Proposta Pedagógica (1993)

Instituição promotora: Divisão de Recursos Humanos – FEDF

- Curso: Perfazendo a trama – Oficina do Cerrado (1995)

Instituição promotora: Divisão de Recursos Humanos – FEDF

- Curso: Vira Brasília Educação (1993)

Instituição promotora: Divisão de Recursos Humanos – FEDF

- Seminário: Avaliação: Um desafio (1993)

Instituição promotora: Divisão de Recursos Humanos – FEDF

- Curso: Extensão nível I (1993)

Instituição promotora: FECLISF/GO

- Curso: Assistente de Laboratório (2002)

Instituição promotora: CEP-Saúde – Secretaria de Estado de Educação/DF

- Curso: Hematologia (2002)

Instituição promotora: CEP-Saúde – Secretaria de Estado de Educação/DF

- Curso: Parâmetros em Ação – 5ª a 8ª série – Formação de Professores (2001)

Instituição promotora: EAPE

- Curso: Gestão: Desafio, Compromisso e Competência (2006)

Instituição promotora: EAPE

- Curso: Progestão / DF (2007)

Instituição promotora: EAPE

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 108 / 2012
Folha Nº 04 BIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Agraciado com a Medalha do Mérito Alvorada (2009), pela contribuição para melhoria do ensino público do Distrito Federal
- Moção de Louvor pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Planaltina-DF (2009)